



**DECRETO Nº 013/2024 – GP.**

**Ementa:** *Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 nas repartições públicas existentes no Município de Palmeirina e da outra providência.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira da paixão provoca forte sentimento cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

**CONSIDERANDO** que a data acima referida é véspera da sexta-feira Santa, ou seja, Paixão de Cristo;

**CONSIDERANDO** a valorização da religiosidade popular vivida pela população de Palmeirina.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos públicos deste Município no dia 28 (quinta-feira) de março de 2024, em razão da Celebração da Semana Santa e da Sexta-Feira Santa.

**Parágrafo Único.** *Não se aplica o disposto no caput do deste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados aos serviços de saúde e limpeza pública.*

**Art. 2º** - As atividades normais da Prefeitura Municipal retornarão na 2ª feira, dia 01 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da prefeita, em 20 de março de 2024.

  
**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**

-Prefeita-

